

**P O R T A R I A N° 1490/2025**

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo n° 16799/2023;

R E S O L V E conceder afastamento por prorrogação, por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 03/06/2025 a 31/08/2025, perfazendo 90 (noventa) dias, a servidora municipal, GERALDO MAGELA TERRA RIBEIRO, Docente II - Educação Física, matrícula n° 9157, nos termos do art. 92 da Lei n° 964 de 11/08/2009.

.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 17 de junho de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal